

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A U T Ó G R A F O Nº 15/59

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de lei nº 25/59, que se refere ao processo nº 38/59, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a execução dos serviços complementares de abastecimento de água potável na sede do distrito de Miguel Burnier, dêste Município.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes dos serviços mencionados no artigo anterior, o Poder Executivo poderá abrir o crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

§ único - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 1º de Junho de 1959.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

O Secretário,

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos dois dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Peceiz